



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

LEI MUNICIPAL N.º _____ DE _____ DE 2026

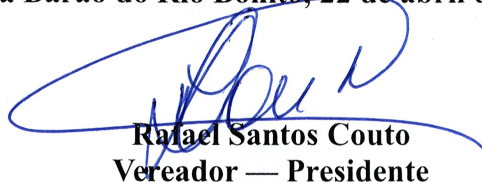
EMENTA: DENOMINA “TRAVESSA GERALDO BAYLÃO DE LOYOLA” A ATUAL TRAVESSA ALAGOAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CAIEIRA VELHA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Travessa Geraldo Baylão de Loyola a atual Travessa Alagoas, situada na Rua José Pequeno de Oliveira, no Barro Caieira Velha, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude -22.4826261” e Longitude- 43.8213608.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 22 de abril de 2026.



Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 309/2025
AUTOR: JEORDANE DA SILVA GOMES PERINO

Barra do Piraí, na data da assinatura

Referência: Processo nº BDP-020330/000199/2026

SEI nº 01353170

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone: